



Relatório Conclusivo Final de 2023



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL



Ao. Exmo. Sr. Presidente

Everton Ferreira

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigos 26 e 38 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 626/2015, alterada pela Resolução nº 645/2016 da Câmara Municipal de Limeira, o sistema de Controle Interno encaminha relatório sobre a gestão das atividades realizadas no terceiro quadrimestre de 2023, no que se refere à Administração do Poder Legislativo bem como a conclusão final referente às contas do exercício de 2023.

Considerando as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Limeira, foram analisadas por meio de amostragem e informações colhidas junto aos servidores, as atividades operacional, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e legislativa desta casa como segue.



CÂMARA MUNICIPAL



Sumário

1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	4
Repasses Financeiros Recebidos e Devolução	10
DESPESAS GERAIS	12
TESOURARIA	13
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	13
PATRIMÔNIO	15
2 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO	16
3 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	17
Almoxarifado	17
Compras	17
Contratos	17
Telefonia e Selos	22
Recursos Humanos	23
Quadro de Pessoal	23
Teto Subsídio do Prefeito	26
Transporte	32
4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33
5 – SECRETARIA LEGISLATIVA	34
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE	34
6 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO, ARQUIVO E DOCUMENTOS.....	35
Arquivo	35
Cópias Reprográficas	36
7 – OUVIDORIA	37
8 - TRANSPARÊNCIA	37
9 - JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO	37
10 - DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS	38
11 – ESCOLA LEGISLATIVA	38
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	38
Conclusão e Síntese do Apurado:.....	39
CONCLUSÕES	39
SÍNTESE DO APURADO (APONTAMENTOS)	41
13 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	42



Conclusão..... 43

1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A. ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

O orçamento do município de Limeira para o exercício financeiro de 2023 foi aprovado pela lei nº 6.851/2022, contendo os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 6.785/2022 – LDO e nº 6.659 /2021 – PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2022/2025.

Observamos ao longo do exercício de 2023 que a Câmara realizou audiências públicas para debater os planos orçamentários, bem como o cumprimento das metas da LDO.

No 3º quadrimestre constatamos que ocorreram as seguintes audiências públicas:

Audiências Públicas no Período

Data	Horário	Assunto	Quantidade de Presentes	Visualizações pelo Youtube
28/09/2023	18:30	Cumprimento das Metas Fiscais - LDO	12	71
26/10/2023	18:00	Discussão sobre a LOA	33	Vídeo não localizado

Total de Audiências até 31/12/2023

Data	Horário	Assunto	Quantidade de Presentes	Visualizações pelo Youtube
28/02/2023	18:00	Cumprimento das Metas Fiscais -LDO	5	46
08/03/2023	18:00	Discussão sobre o subsídio dos vereadores	12	292
23/05/2023	18:00	Discussão sobre a LDO	10	78
30/05/2023	18:00	Cumprimento das Metas Fiscais -LDO	12	63
28/09/2023	18:30	Cumprimento das Metas Fiscais -LDO	12	71



26/10/2023	18:00	Discussão sobre a LOA	33	Vídeo não localizado
------------	-------	-----------------------	----	----------------------

As audiências foram realizadas na Câmara Municipal em datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, a audiência também foi aberta na internet. As atas se encontram disponíveis no site oficial da Câmara. As audiências públicas não tiveram muito alcance da população apesar dos esforços por parte do Poder Legislativo.

B. ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Inicialmente apresentamos os índices obtidos pelo município de Limeira no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), elaborado pelo TCE-SP.

Referência: **Limeira**

Indicador Temático	2023
IEG-M	B
i-Plan	C
i-Fiscal	B
i-Educ	B
i-Saúde	B
i-Amb	B+
i-Cidade	A
i-Gov TI	A

Identificamos que o município, apesar da melhora em alguns indicadores, ainda apresenta histórico desfavorável em algumas dimensões principalmente no planejamento.

A Câmara Municipal de Limeira possui comissões permanentes relacionadas às diversas áreas temáticas do IEGM. Em análise às atas da comissão de Educação e Cultura, constatamos algumas ações promovidas pela comissão, como a convocação do Secretário Municipal de Educação para prestar esclarecimentos entre outros tipos de procedimentos de análise. Já em relação à comissão de Orçamento,

Finanças, Contabilidade e Administração Pública não encontramos na análise das atas procedimentos de análise durante o exercício a respeito do planejamento do município.

C. PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO LEGISLATIVO

Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	14	AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS	UNIDADES	12	14	
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	79	QUANTIDADE DE ACESSOS AO SITIO DA CAMARA	UNIDADES	11.693,00	144.182	
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	80	QUANTIDADE DE ACESSOS AS MIDIAS SOCIAIS DA CAMARA	UNIDADES	982.940	160.081	
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	82	QUANTIDADE DE HORAS DE SESSOES TRANSMITIDAS AO VIVO	UNIDADES	400	255:11	
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	85	QUANTIDADE DE REUNIOES DE COMISSOES PERMANENTES	UNIDADES	285	260	
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	87	QUANTIDADE DE VISITANTES A CAMARA	UNIDADES	17.683	12.662	
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	95	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADES	60	260	Servidores foram capacitados mais de uma vez. Total de capacitações.
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	106	ACOES EDUCATIVAS E CULTURAIS OFERECIDAS	UNIDADES	30	252	Considerando o total de atividades da escola.
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	107	GASTO PER CAPITA DO LEGISLATIVO	REAIS / HABITANTE	82	98,27	Dados Mapa das Câmaras
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	108	PROPOSITURAS APROVADAS	UNIDADES	270	166	



MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	151	INDICE DE PERCEPCAO DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL (IPT-M)-LEGIS	NOTA	87,80	92,25
-------------------------------	-----	--	------	-------	-------

Ainda quanto ao acompanhamento do PPA e o informado no relatório de atividades do Sistema Audesp, a programação orçamentária deve apresentar a dimensão física que define a quantidade de bens e serviços a serem entregues e a dimensão financeira que estima o montante necessário para o desenvolvimento da ação orçamentária, conforme apontamentos das contas de 2022 que constam no relatório do TCE-SP.

D. MAPA DAS CÂMARAS (TCE-SP)

O primeiro critério analisado foi o populacional. Selecionamos 7 (sete) municípios, que se encontram na faixa de 273.542 a 316.473 habitantes. Os dados foram retirados do site do TCE-SP, para o período de Setembro/2022 a Agosto/2023.

Município	Período	Quantidade de Vereadores	População	Despesa Liquidada com Pessoal e Custeio per capita	Despesa Liquidada com Pessoal e Custeio	Receita Própria	Despesa Liquidada a/ Receita Própria
Barueri	2023	21	316.473	R\$ 206,04	R\$ 65.205.590,58	R\$ 2.624.699.943,73	2,48
Cotia	2023	15	273.640	R\$ 166,72	R\$ 45.621.412,34	R\$ 542.978.604,25	8,40
Guarujá	2023	17	287.634	R\$ 204,90	R\$ 58.936.514,81	R\$ 1.119.445.933,78	5,26
Sumaré	2023	21	279.546	R\$ 101,14	R\$ 28.273.362,36	R\$ 300.332.658,51	9,41
Suzano	2023	19	307.364	R\$ 109,67	R\$ 33.709.483,95	R\$ 326.838.398,89	10,31
Taboão da Serra	2023	13	273.542	R\$ 134,94	R\$ 36.910.555,72	R\$ 336.087.718,12	10,98
Taubaté	2023	19	310.739	R\$ 102,88	R\$ 31.967.419,62	R\$ 426.519.106,11	7,49
MÉDIA	2023	17,9	292.705	R\$ 146,61	R\$ 42.946.334,20	R\$ 810.986.051,91	7,77
Limeira	2023	21	291 869	R\$ 98,27	R\$ 28.682.735,24	R\$ 428.672.109,77	6,69

<https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3ACamara%3ACamara.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero>

Analisando os quadros acima, constatamos o que segue:

- A média das “despesas liquidadas com pessoal e custeio per capita” foi de R\$ 146,41, enquanto que essas despesas da Câmara Municipal de Limeira foram de R\$ 98,27, observamos que o valor se encontra abaixo da média aritmética apurada;
- A média da “despesa liquidada com pessoal e custeio” foi de R\$ 42.946.334,20, enquanto que o apresentado pela Câmara Municipal de Limeira foi de R\$ 28.682.735,24, cujo valor encontra-se abaixo da média apurada.



- c) A média da “despesa liquidada em relação à receita própria” foi de 7,77% enquanto que o apresentado da Câmara Municipal de Limeira foi de 6,69%, o valor se encontra abaixo da média aritmética apurada.

Por outro lado, para o período analisado, tendo como comparativo a receita própria dos municípios, foram selecionados 7 (sete) Municípios, com receita aproximada, variando entre R\$ 391.328.385,43 e R\$ 454.926.080,82 e comparamos com a Câmara Municipal de Limeira, como demonstrado abaixo:

Município	Período	Quantidade de Vereadores	População	Despesa Liquidada com Pessoal e Custeio per capita	Despesa Liquidada com Pessoal e Custeio	Receita Própria	Despesa Liquidada/ Receita Própria
Americana	2023	19	237.247	R\$ 114,78	R\$ 27.230.819,61	R\$ 406.246.564,30	6,70
Bertioga	2023	9	64.188	R\$ 248,56	R\$ 15.954.522,70	R\$ 391.328.385,43	4,08
Mauá	2023	23	418.261	R\$ 79,69	R\$ 33.330.623,38	R\$ 403.628.758,27	8,26
Paulínia	2023	15	110.537	R\$ 308,52	R\$ 34.103.168,36	R\$ 446.424.677,59	7,64
São Carlos	2023	21	254.822	R\$ 98,51	R\$ 25.101.610,18	R\$ 415.387.973,26	6,04
São Sebastião	2023	12	81.540	R\$ 275,93	R\$ 22.499.557,67	R\$ 454.926.080,82	4,95
Taubaté	2023	19	310.739	R\$ 102,88	R\$ 31.967.419,62	R\$ 426.519.106,11	7,49
MÉDIA	2023	16,9	211.48	R\$ 175,55	R\$ 27.169.674,50	R\$ 420.637.363,68	6,45
Limeira	2023	21	291 869	98,27	R\$ 28.682.735,24	R\$ 428.672.109,77	6,69

<https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3ACamara%3Acamara.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero>

Analisando os quadros acima, constatamos que:

- a) A média das “despesas liquidadas com pessoal e custeio per capita” foi de R\$ 175,55, enquanto que a média da Câmara de Limeira foi de R\$ 98,27 cujo valor encontra-se abaixo da média aritmética apurada;
- b) A média da “despesa liquidada com pessoal e custeio” foi de R\$ 27.169.674,50, enquanto que o apresentado pela Câmara de Limeira foi de R\$ 28.682.735,24, cujo valor encontra-se **acima da média apurada**; e
- c) A média da “despesa liquidada em relação à receita própria” foi de 6,45% enquanto que o apresentado da Câmara de Limeira foi de 6,69% cujo valor encontra-se **acima da média apurada**.

Execução Orçamentária e Financeira

De início, constatamos que a dotação orçamentária da Câmara sofreu alterações no exercício. **Houve redução orçamentária com a consequente diminuição dos duodécimos recebidos.**

O orçamento inicial previsto foi de R\$ 32.896.000,00. A redução orçamentária foi de R\$ 2.350.000,00. As devoluções orçamentárias se deram por meio dos seguintes Atos da Mesa Diretora:



Ato da Mesa nº 08/2023 – data 23/06/2023 – R\$ 1.200.000,00

Ato da Mesa nº 11/2023 – data 14/08/2023 – R\$ 300.000,00

Ato da Mesa nº 14/2023 – data 18/10/2023 – R\$ 300.000,00

Ato da Mesa nº 16/2023 – data 06/12/2023 - R\$ 550.000,00

As devoluções foram publicadas no Diário Oficial do Município e originaram os seguintes decretos:

Decreto nº 190/2023 – R\$ 1.200.000,00

Decreto nº 220/2023 – R\$ 300.000,00

Decreto nº 279/2023 – R\$ 300.000,00

Decreto nº 305/2023 – R\$ 550.000,00

O total devolvido representa 7,14% da previsão inicial.

Com as devoluções orçamentárias a previsão final orçamentária da Câmara Municipal de Limeira foi de **R\$ 30.546.000,00**.

Com relação a execução orçamentária, o total de despesas empenhadas foi de R\$ 29.623.789,76, o total liquidado foi de R\$ 29.276.110,24 sendo pagas um total de R\$ 29.276.110,24.

Execução - Orçamentária

Despesas até 31/12/2023		
Empenhadas	Liquidadas	Pagas
R\$ 29.623.789,76	R\$ 29.276.110,24	R\$ 29.276.110,24
96,98%	95,84%	95,84%

No quadrimestre não ocorreu cancelamento de restos a pagar processados e não processados.

O Tribunal de Contas não emitiu, no período, alertas quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamentos de restos a pagar e nem outros tipos alertas quanto ao acompanhamento da gestão fiscal.

Os relatórios de instrução emitidos denotam uma situação financeira ajustada da Câmara Municipal de Limeira, sem a necessidade, portanto, de emissão de alerta quanto à gestão fiscal.

Constatamos que os documentos contábeis foram entregues tempestivamente ao Sistema Audesp.



Repasse Financeiros Recebidos e Devolução

O repasse financeiro obedeceu a Emenda Constitucional nº 25/2000, artigo 29-A, de acordo com o cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual, conforme segue:

Repasse Financeiro da Prefeitura de Limeira

MÊS	VALOR REPASSADO (R\$)	REPASSE ACUMULADO (R\$)
JANEIRO/2023	2.741.333,33	2.741.333,33
FEVEREIRO/2023	2.741.333,33	5.482.666,66
MARÇO/2023	2.741.333,33	8.223.999,99
ABRIL/2023	2.741.333,33	10.965.333,32
MAIO/2023	2.741.333,33	13.706.666,65
JUNHO/2023	2.741.333,33	16.447.999,98
JULHO/2023	2.741.333,33	19.189.333,31
AGOSTO/2023	2.501.333,33	21.690.666,64
SETEMBRO/2023	2.426.333,33	24.116.999,97
OUTUBRO/2023	2.426.333,33	26.543.333,30
NOVEMBRO/2023	2.276.333,33	28.819.666,63
DEZEMBRO/2023	1.726.333,37	30.546.000,00

Os repasses são efetuados mensalmente através de transferências bancárias diretamente na conta corrente do Legislativo na Caixa Econômica Federal. As receitas extraorçamentárias, quando ocorrem, estão sendo repassadas mensalmente à Prefeitura.

As devoluções financeiras seguem discriminadas:

Repasse Financeiros Recebidos e Devoluções

Ano	2021		2022		2023	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Previsão Final	R\$ 28.325.000,00	-	R\$ 30.646.000,00	-	R\$ 32.896.000,00	-
Repassados Bruto	R\$ 28.325.000,00	100,00%	R\$ 30.646.000,00	100,00%	R\$ 30.546.000,00	-7,14%
Devolução	R\$ 5.727.721,75	20,22%	R\$ 2.951.663,30	9,63%	R\$ 847.872,64	2,77%
Saldo p/exercício seg (RP)*			R\$ 133.559,94	0,44%	R\$ 348.137,70	1,14%

No exercício de 2023, o valor devolvido correspondeu a R\$ 847.872,64 correspondendo a 2,77% do valor bruto repassado pela prefeitura de Limeira. O saldo foi devolvido na data de 22/12/2023.

As devoluções estão ocorrendo de forma contumaz, demonstrando uma possível superestimativa de projeções das reais necessidades da Câmara, descumprindo com isso o artigo 30 da Lei Federal nº 4320/1964 e os artigos 1º e 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A nosso ver houve descumprimento da recomendação do Tribunal de contas para a adoção de medidas efetivas de adequação do planejamento da Câmara.

A Câmara efetuou a redução orçamentária em meses alternados com a consequente redução de duodécimos recebidos, conforme preconiza o Comunicado SDG nº 26, de 15 de maio de 2023.

Já o valor de R\$ 348.137,70 refere-se a restos a pagar não processados que não foram cancelados ao final do exercício e consequentemente o valor não foi devolvido ao Poder Executivo Municipal.

A nosso ver não houve compensação do saldo de repasses do exercício anterior, nos termos do artigo 168, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

Resultado Financeiro, Econômico e Saldo Patrimonial:

Resultados	2023	2022	%
Financeiro	-	-	
Econômico	R\$ 3.283.040,41	R\$ (274.723,65)	
Patrimonial	R\$ 8.724.5333,18	R\$ 7.650.868,31	



DESPESAS GERAIS

Diante da amostragem analisada pelo Controle Interno, as notas de empenho das despesas estão sendo emitidas de forma prévia, observando a fonte de recurso, registrando todas as informações básicas exigidas pelas normas, classificadas de forma adequada, nas devidas dotações, sendo anexados os documentos de suporte da despesa, assinadas pela autoridade competente e devidamente arquivadas.

As anulações de empenho contêm as informações básicas exigidas pelos procedimentos legais e estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas pela autoridade competente.

No período não ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processados e ocorreu cancelamento de Restos a Pagar não Processados. O estágio da liquidação da despesa está sendo observado e efetuado com base em documentos fiscais previstos, sendo registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável, bem como na contabilidade de forma tempestiva.

Não foi verificado diante da amostragem, gastos não amparados no princípio da legitimidade, ou seja, sem lastro do interesse público (conhecidas como despesas impróprias).

Constatamos que foram realizados os recolhimentos previdenciários municipais e geral conforme demonstrado na tabela abaixo:

Recolhimento Previdenciário

MÊS	RGPS	RPPS FINANCEIRO	RPPS PREVIDENCIÁRIO
JANEIRO	R\$ 62.311,13	R\$ 20.033,18	R\$ 61.554,42
FEVEREIRO	R\$ 60.976,94	R\$ 20.193,06	R\$ 62.208,50
MARÇO	R\$ 65.798,07	R\$ 22.049,49	R\$ 67.570,94
ABRIL	R\$ 65.595,95	R\$ 22.528,65	R\$ 68.808,41
MAIO	R\$ 62.873,34	R\$ 24.101,59	R\$ 69.173,29
JUNHO	R\$ 63.656,64	R\$ 24.151,01	R\$ 69.390,91
JULHO	R\$ 64.348,03	R\$ 23.609,72	R\$ 69.097,47
AGOSTO	R\$ 63.940,45	R\$ 23.609,72	R\$ 69.249,33
SETEMBRO	R\$ 64.214,92	R\$ 23.609,72	R\$ 69.249,33
OUTUBRO	R\$ 63.250,03	R\$ 23.609,72	R\$ 69.278,36
NOVEMBRO	R\$ 62.851,50	R\$ 23.609,72	R\$ 69.278,36
DEZEMBRO	R\$ 62.028,52	R\$ 23.609,72	R\$ 69.978,54

A Câmara Municipal está efetuando diariamente a publicação das Receitas e Despesas em atendimento a Lei nº 131/2009, mensalmente os Balancetes da Receita e Despesas, quadrimestralmente o Relatório da Gestão Fiscal e os Balanços Anuais.

TESOURARIA

Os pagamentos estão sendo efetuados após prévio empenho e liquidação da despesa, com assinatura do ordenador, obedecendo a ordem cronológica. As conciliações bancárias estão sendo feitas diariamente e entregues mensalmente ao TCE-SP dentro do prazo, através do Sistema Audesp.

As disponibilidades de caixa têm sido depositadas em banco estatal, atendendo o art. 164, § 3º da Constituição Federal, exceto o valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, que é depositado em banco não estatal. As disponibilidades de caixa têm sido aplicadas de forma regular.

A Câmara Municipal possui duas contas bancárias, sendo uma na Caixa Econômica Federal em que são efetuados os pagamentos a fornecedores, e outra no Banco Santander (Brasil) S.A. em que são efetuados os pagamentos relativos a vencimentos dos servidores e subsídios dos vereadores, sendo ambos realizados em sua maioria por meio eletrônico e nos casos em que não é possível o pagamento pelo sistema, os mesmos são efetuados em cheque.

Foi alocado um servidor para a realizar a tesouraria da Câmara. O contador não realiza as atividades de tesouraria, observa-se, portanto, o princípio da segregação das funções.

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

A Câmara Municipal de Limeira vem atendendo ao limite da despesa de pessoal (art. 20, III, “a” e art. 48 da LRF), conforme segue:

Despesa com Pessoal

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.387.410.945,09	
Despesas Totais com Pessoal	23.776.659,55	1,71
Limite Máximo (art.20 LRF)	83.244.656,70	6,00
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	79.082.423,87	5,70
Excesso a regularizar	0,00	0,00



Controle da Despesa com Pessoal

PERÍODO	DESPESA DE PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	%
Janeiro/2023	22.609.427,76	1.306.493.950,08	1,7305
Fevereiro/2023	22.900.359,16	1.327.384.867,11	1,7252
Março/2023	23.166.383,71	1.328.720.998,37	1,7435
Abril/2023	23.234.135,31	1.322.039.987,69	1,7574
Maió/2023	23.264.421,13	1.345.036.491,42	1,7296
Junho/2023	23.217.285,90	1.344.519.675,81	1,7268
Julho/2023	23.347.017,77	1.342.555.858,30	1,7390
Agosto/2023	23.465.842,76	1.354.808.879,76	1,7320
Setembro/2023	23.586.720,14	1.362.645.360,03	1,7309
Outubro/2023	23.718.573,11	1.374.571.245,68	1,7255
Novembro/2023	23.526.796,48	1.379.044.066,94	1,7060
Dezembro/2023	23.776.659,55	1.387.410.945,09	1,7137

LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA



Apuração do Art. 29, inciso VII, CF/88

Receita Tributária Ampliada exercício anterior	966.403.397,89
Despesa total com remuneração de Vereadores	2.033.711,88
Limite art. 29, inciso VII da CF/88	5,00%
Porcentagem	0,21%

Limite Art. 29-A Constituição Federal

População do Município	291.869	
	R\$	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior	966.403.397,89	
Percentual máximo permitido	6%	
	R\$	
Valor permitido para repssases	57.984.203,87	
	R\$	
Total de despesas do exercício	29.698.127,36	3,07%

PATRIMÔNIO

O Patrimônio possui registro dos bens que permite sua rápida localização e está sendo atualizado pelo setor responsável. Verificamos que está sendo realizado o inventário de bens móveis e imóveis quadrimestralmente, conforme prevê o Ato da Presidência nº 18/2017.

Os setores possuem relação atualizada dos bens móveis existentes com identificação de seus respectivos responsáveis pela guarda (art. 94 da Lei nº 4.320/1964).

Os equipamentos utilizados pelos servidores/vereadores possuem Termo de Guarda e Responsabilidade, conforme estabelecido pelo Ato da Presidência nº 02/2013. A Câmara Municipal possui cobertura de seguro para o prédio e seus veículos.

Houve transferências de bens para Prefeitura de acordo com o Ato da Mesa nº02/2023, 03/2023, 06/2023 e nº 07/2023.

Foi realizado o inventário quadrimestral.

2 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Não houve alterações na Portaria nº 47/2023 que designa como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio os seguintes servidores todos do quadro de efetivos:

Agente de Contratação – Paulo Américo Costa de Almeida – Assistente Administrativo

Pregoeira – Elaine Cristina Ferreira Possidônio – Agente Legislativo

Equipe de Apoio:

Luis Filipe Carvalho Silva – Analista de Comunicação e Mídias

Rodrigo Ruel Simonetti – Agente Legislativo

As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente. Diante da amostragem os processos foram autuados, devidamente instruídos com os documentos exigidos, com parecer prévio da Assessoria Jurídica e autorizados pela autoridade competente.

A Câmara regulamentou e adotou desde o início do exercício de 2023 a lei nº 14.133/2021.

Modalidades de Licitação no exercício de 2023

MODALIDADE*	QUANTIDADE	VALORES – R\$	PERCENTUAL
Concorrência	1	500.000,00	11,01
Pregão Presencial	1	229.000,00	5,05
Pregão Eletrônico	5	2.441.344,26	53,79
Inexigibilidade**	15	533.405,13	11,75
Dispensa	130	834.750,33	18,39
Total Geral	152	4.538.499,72	100,00

*Processos homologados no Período

Identificamos um elevado número de processos de dispensa e inexigibilidade no período. Considerando a adoção e regulamentação da lei nº 14.133/2021, houve um aumento no número de dispensas na aquisição de bens e serviços.

Já no caso das inexigibilidades a maioria foi para a contratação de prestação de serviços especializados para a Escola Legislativa. Dentre os serviços especializados contratados pela Escola Legislativa, destaque para a contratação de palestrantes para o evento da Semana Camarária, no total de R\$ 127.790,00. Em que pese as contratações foram legais, entendemos que pode haver apontamentos do



Tribunal de Contas de São Paulo, a entender que a finalidade do gasto não é compatível com as atribuições da Câmara Municipal de Limeira.

3 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Almoxarifado

O responsável pelo Almoxarifado é servidor efetivo com função gratificada, algumas pessoas dentro da Safi também possuem acesso ao Almoxarifado na ausência do responsável. O servidor recebeu treinamento adequado para trabalhar no setor.

O limite mínimo de bens está sendo estabelecido conforme o Ato da Presidência nº 15/2017. Constatamos que os inventários estão sendo periodicamente realizados.

Está sendo realizada a conferência dos materiais de almoxarifado no recebimento baseado na nota de empenho. Para alguns itens de maior complexidade a entrega é acompanhada pelo setor licitante.

A conferência da validade dos produtos é realizada principalmente no ato de recebimento da mercadoria para certificar que a validade está de acordo com o item e com o tempo que vai ficar estocado.

Compras

As cotações com mapa de preços não estão sendo feitas sempre com os mesmos fornecedores. Nas dispensas licitatória, a Câmara tem realizado pesquisa junto a 3 (três) fornecedores conforme art.23, inc. IV da Lei 14.133/2021. O cadastro de fornecedores é atualizado.

A publicação de abertura de cotação e do vencedor do processo de compras é realizada no diário oficial do Município. No site da Câmara constam os formulários da cotação em andamento. A atualização do portal de transparência é realizada diariamente.

Contratos

Conforme amostra, os contratos estão sendo formalizados e elaborados de acordo com as normas legais, recebendo parecer da assessoria jurídica, e seus extratos publicados tempestivamente e registrado na nota de empenho. Os contratos são registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.

Também existe uma portaria na Câmara nomeando um servidor para o acompanhamento e fiscalização de todos os contratos. Há um servidor na Câmara Municipal, designado pela portaria nº

43/2020, para responder, concomitantemente, pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos.

Formalização de contratos até 31/12/2023

Nº	Empresa	Objeto	Valor Total	Vigência
01/2023	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 49.800,00	12 meses. A contar de 31/01/2023
02/2023	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 9.570,00	12 meses. A partir de 31/01/2023.
03/2023	GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME	AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO ESPIRAL	R\$ 28.390,00	12 meses. A partir de 03/03/2023.
04/2023	FERRFEIXE COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS SMART TV	R\$ 14.440,00	12 meses. A partir de 17/03/2023.
05/2023	MURILO FERNANDO SANTOS ARAÚJO	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 42.000,00	12 meses. A partir de 01/04/2023.
06/2023	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 14.000,00	12 meses. A contar de 20/03/2023
07/2023	CIEE	REALIZAÇÃO D ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES	R\$ 8.880,00	-
08/2023	TCT ENGENHARIA LTDA	REALIZAÇÃO DE PROJETO	R\$ 229.000,00	-
09/2023	PONDÉ COMUNICAÇÃO E CONTEÚDO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE	R\$ 36.250,00	-
10/2023	KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE	R\$ 65.000,00	-
11/2023	V8 RESTAURANTE	FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS APENADOS	R\$ 41.080,00	12 meses a contar de 03/07/2023



12/2023	SENAC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROJETO PARLAMENTO JOVEM	R\$ 45.414,00	12 meses a contar de 05/07/2023
13/2023	MESSIAS ANTONIO JANOTO	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	R\$ 30.112,10	90 dias a contar da assinatura 03/08/2023
14/2023	HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	R\$ 500.000,00	12 meses a contar de 15/08/2023
15/2023	SISTEMA DE GERENCIAMENTO LEGISLATIVO - SINO	SOFTWARE LEGISLATIVO	R\$ 835.200,00	36 meses a contar de 04/09/2023
16/2023	CECAM	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA E USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 1.129.744,22	36 meses a contar de 06/11/2023.
17/2023	G2B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS	R\$ 32.900,00	12 meses a contar de 17/10/2023
18/2023	PROCOMP SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS	R\$ 14.397,72	12 meses a contar de 17/10/2023.
19/2023	EMGESA – EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS	R\$ 3.376,00	12 meses a contar de 17/10/2023.
20/2023	ALGAR TELECOM S/A	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, LINKS DE INTERNET DEDICADOS E FIREWALL SWAN	R\$ 402.286,32	36 meses a contar de 18/12/2023.
21/2023	CECAM	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DESTINADO AO CONTROLE DOS REGISTROS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA	R\$ 360.000,00	60 meses a contar de 12/12/2023.
22/2023	R&F – INTEGRAÇÕES – ADMINISTRAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, OBRAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PARA RADIOFUSÃO E PARA TELECOMUNICAÇÕES.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES ESPECIALIZADA EM RADIOFUSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TV ABERTA EM SINAL DIGITAL NA CIDADE DE LIMEIRA.	R\$ 53.900,00	12 meses a contar de 08/12/2023.



Aditamentos

Empresa	nº do Aditamento	Objeto do Contrato	Teor do Aditamento
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	02/2022	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE VOTAÇÃO E ONTROLE DE SESSÃO PLENÁRIA	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 15/02/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA R\$ 3.895,82, TOTALIZANDO R\$ 46.749,84 ANUAL. ASSINADO EM 13/02/2023.
LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	03/2022	LOCAÇÃO DE CAFETEIRAS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 03/02/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA R\$ 523,65 TOTALIZANDO R\$ 6.238,80 ANUAL. ASSINADO EM 01/02/2023.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP	04/2022	SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 20/02/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO PARA R\$ 1.013,46, TOTALIZANDO R\$ 65.874,90. ASSINADO EM 17/02/2023.
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	04/2022	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMNUSTÍVEIS DE VEÍCULOS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 01/04/2023. ASSINADO EM 30/03/2023.
SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA- EPP	04/2022	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE GESTÃO E PROCESSO LEGISLATIVO	INCLUSÃO DO MÓDULO DE CONSULTA POR APP DE PROPOSITURAS, LEGISLAÇÃO E VOTAÇÕES PARA SMARTPHONES E TABELTS, INTEGRADO AO SISTEMA LEGISLATIVO. ACRÉSCIMO AO VALOR MENSAL DE R\$ 2.000,00, TOTALIZANDO ACRÉSCIMO ANUAL DE R\$ 12.000,00. ASSINADO EM 28/02/2023.
WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	01/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE OCUPACIONAL	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 01/02/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 52.587,95. ASSINADO EM 30/01/2023.
HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA	06/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 26/03/2023.
FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL E O CENTRO DE	01/2023	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	INCLUSÃO DA CLÁUSULA DA VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 04/07/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA R\$ 8.339,52, TOTALIZANDO R\$ 100.074,24



RESSOCIALIZAÇÃO DE LIMEIRA			ANUAL. ASSINADO EM 03/07/2023.
MESSIAS ANTONIO JANOTO	01/2023	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	INCLUSÃO DA CLÁUSULA DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AUMENTO QUANTITATIVO VALOR R\$ 31.602,40
AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	03/2023	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 17/11/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA R\$ 16.480,25, TOTALIZANDO R\$ 197.763,00. ASSINADO EM 14/11/2023.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	03/2023	SERVIÇOS DE POSTAGEM	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 30/10/2023. ASSINADO EM 20/10/2023.
DEIVISONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP	02/2023	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 17/11/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA R\$ 3.709,86, TOTALIZANDO R\$ 44.518,32. ASSINADO EM 14/11/2023
SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP	05/2023	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 2 MESES A CONTAR DE 02/09/2023. ASSINADO EM 01/09/2023
TELFÔNICA BRASIL S.A.	07/2023 (CONTRATO Nº 36)	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 6 MESES A CONTAR DE 24/11/2023. ASSINADO EM 24/11/2023
TELFÔNICA BRASIL S.A.	07/2023 (CONTRATO Nº 37)	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 6 MESES A CONTAR DE 24/11/2023. ASSINADO EM 24/11/2023.
LIMEIRA FM STEREO LTDA	02/2023	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS	ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA, DO PREÇO, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE REAJUSTE ANUAL, BEM COMO INFORMANDO QUE SERÁ PELO IPCA. ASSINADO EM 03/10/2023.
LIMEIRA FM STEREO LTDA	03/2023	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 28/11/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA R\$ 2.306,11, TOTALIZANDO R\$ 124.529,94. ASSINADO EM 27/11/2023.
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	05/2023	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS	ACRÉSCIMO DE R\$ 7.864,00 DO VALOR TOTAL. ASSINADO EM 15/12/2023.
PANIFICADORA PAN NATURA LTDA	01/2023	FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK E LANCHE	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 01/11/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR PARA R\$ 23,30 POR ITEM,



			TOTALIZANDO R\$ 163.100,00. ASSINADO EM 30/10/2023.
XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA	03/2023	LOCAÇÃO DE COPIADORAS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 04/11/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR TOTAL PARA R\$ 73.074,24. ASSINADO EM 30/10/2023.

Quanto aos aditamentos não constatamos irregularidades nas análises.

O Sistema de Controle Interno realizou uma auditoria na entrega dos kits lanches e “coffee break” durante as sessões ordinárias da Câmara no que tange ao horário da entrega, quantidade solicitada e retirada pelos servidores. A fiscalização foi feita longo do exercício de 2023 não constatamos nenhuma irregularidade quanto aos aspectos anteriormente mencionados.

Ainda em relação aos contratos identificamos que há regulamentação interna abrangendo a organização e regulamentação da gestão de contratos conforme resoluções aprovadas para a lei nº 14.133/2021. Não identificamos portarias designando gestores de contratos, mas, para cada contrato há a designação através do termo de ciência e notificação.

Também não identificamos fiscais de contratos designados, apenas através do termo de ciência e notificação.

Telefonia e Selos

As despesas com telefonia dos gabinetes seguiram os limites e dispositivos estabelecidos, sendo que no período não houve excessos no uso do telefone pelos vereadores.

Foram fornecidos selos para atender despesas com postagens de correspondências conforme estabelecido pelo Ato da Presidência nº 02/1999, e pelos Atos da Mesa nº 04/2007 e 01/2009.

Limites:

- Telefone: R\$ 250,00 para os gabinetes parlamentares;
- Telefone: R\$ 250,00 para os Gabinetes da Vice-presidência, da 1ª e 2ª Secretaria. (Manteve-se);
- Selos: R\$ 450,00 para Gabinetes da Vice-presidência, da 1ª e 2ª Secretaria e vereadores.

Total de Gastos com selos

Mês	Total de gasto com selos
Janeiro	R\$ 21.637,98
Fevereiro	R\$ 2.308,02
Março	R\$ 683,88



Abril	R\$	559,76
Maior	R\$	799,41
Junho	R\$	755,65
Julho	R\$	851,43
Agosto	R\$	1.115,04
Setembro	R\$	2.554,22
Outubro	R\$	2.205,23
Novembro	R\$	2.129,79
Dezembro	R\$	3.305,71
Total	R\$	38.906,12

Não identificamos excessos no uso de selos e correspondências.

Recursos Humanos

Quadro de Pessoal

No período analisado, o quadro de pessoal do Legislativo sofreu a seguinte oscilação:

Quadro de Pessoal no Período

MÊS	NSCC	ESCC	NSCE	ESCE	NCTD	ECTD	CCCE	DCCE
JANEIRO	6	8	0	1	0	0	0	0
FEVEREIRO	1	1	0	0	0	0	0	0
MARÇO	3	3	0	0	0	0	0	0
ABRIL	1	4	0	0	0	0	0	0
MAIO	5	0	0	0	0	0	0	0
JUNHO	1	1	0	0	0	0	0	0
JULHO	0	0	0	0	0	0	7	0
AGOSTO	2	1	0	0	0	0	0	0
SETEMBRO	2	3	0	0	0	0	2	0
OUTUBRO	0	0	0	0	0	0	1	0
NOVEMBRO	1	2	0	0	0	0	0	1
DEZEMBRO	1	2	0	0	0	0	0	0

NSCC – Nomeações de Servidores em Cargo em Comissão
ESCC – Exonerações de Servidores em Cargos em Comissão
NSCE – Nomeações de Servidores em Cargos Efetivos
ESCE – Exonerações de Servidores em Cargos Efetivos
NCTD – Nomeação por Contratação por Tempo Determinado
ECTD – Exonerações por Contratação por Tempo Determinado
CCCE – Contratação por Celebração de Convênios de Estagiários
DCCE – Desligamento por Celebração de Convênios de Estagiários

Quantidade de cargos existentes, ocupados e vagos – 31/12/2023

NATUREZA DO CARGO / EMPREGO	EXISTENTES	OCUPADOS	VAGOS
Efetivos	77	68	9
Em comissão	70	67	3
Subtotal	147	135	12
Temporários	0	0	0
Estagiários	10	7	3
Servidor cedido para Prefeitura	0	0	0

Comparação de cargos ocupados

Natureza do cargo	Quant. Total de Vagas		Vagas Providas		Vagas não Providas	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Efetivos	76	77	69	68	7	9
Em comissão	70	70	65	67	5	3
Total	146	147	134	135	12	12

Os percentuais dos cargos em comissão em relação ao total de vagas preenchidas dos exercícios de 2018 a 2023 estão descritos abaixo:

EXERCÍCIO	PERCENTUAL
2018	49,33%
2019	48,99%
2020	50,34%
2021	49,31%
2022	48,51%
2023	49,62%

Em 2020 o Ministério Público instaurou um inquérito civil para apuração de eventual irregularidade no provimento de cargos comissionados na Câmara Municipal de Limeira, em especial, o excessivo número de cargos em comissão, bem como cargos comissionados com atribuições desconexas das funções de chefia, direção ou assessoramento, diante também do julgamento irregular das contas dos exercícios de 2013 e 2014 pelo TCE-SP.

Diante de tal situação, a Câmara Municipal de Limeira por meio de projeto da Mesa Diretora, aprovou a resolução nº 800/2021, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional e sobre o quadro permanente de cargos, referências, vencimento, funções gratificadas e atribuições da Câmara Municipal de Limeira, e dá outras providências.

Tal resolução revogou tanto a lei nº 845/19 quanto a resolução 600/15.

Foi protocolado o projeto de Resolução nº 35/2021 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional e sobre o quadro permanente de cargos, referências, vencimento, funções gratificadas e atribuições da Câmara Municipal de Limeira, e dá outras providências.

O projeto que visava adequar a estrutura de pessoal da Câmara com as recomendações do Ministério Público do Estado de SP foi aprovado no dia 27/06/2022 por meio de Resolução nº 811/2022.

No dia 22/06/2022 as contas do exercício de 2020 Câmara Municipal de Limeira foram julgadas pelo TCE-SP. Foi recomendado e determinado pelo Conselheiro Relator que a Câmara reveja o quantitativo de cargos em comissão, a escolaridade do cargo de Assessor Legislativo bem como regularize as atribuições dos cargos em comissão.

Já na fiscalização das Contas de 2021, o Agente da Fiscalização apontou sobre o excesso de cargos em comissão e da falta da clareza e objetividade das atribuições do cargo de Assessor Parlamentar.

No dia 12/09/2022 a 5ª Procuradoria do Ministério Público de Contas, manifestou pela irregularidade das contas de 2021, uma vez que o Procurador entendeu que, mesmo com a reestruturação promovida pela Resolução nº 811/2022, as atribuições dos cargos de Assessor Parlamentar e Legislativo ainda possuem atribuições genéricas e algumas burocráticas. Além disso a extinção de apenas 5 cargos em comissão é insuficiente.

No dia 18/11/2022, o Secretário Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, manifestou-se pela irregularidade das Contas considerando que as últimas reestruturações do quadro de pessoal não foram suficientes para sanar os apontamentos dos excessos de cargos em comissão.

É importante ressaltar que o Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo moveu uma ação Direta de Inconstitucionalidade contra o anexo da resolução nº 811/2022 questionando as expressões dos cargos de “Chefe do Núcleo de Imprensa, Cerimonial, Mídia e Multimeios” e “Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais”.

Diante de todo o exposto, no dia 14/02/2023 as contas do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Limeira foram julgadas irregulares por decisão da colenda Segunda Câmara do TCE-SP uma vez que as falhas relativas ao quadro de pessoal são reincidentes.

Considerando a irregularidade das contas de 2021 por conta do excesso de cargos comissionados, bem como a presença de cargos comissionados com atribuições genéricas, a Mesa Diretora propôs uma reestruturação administrativa da Câmara por meio da Resolução nº 846/23, extinguindo 21 cargos comissionados de Assessor Legislativo. Tal medida visa corrigir os apontamentos do TCE-SP. Os cargos serão extintos a partir da data de 31/12/2024, tem efeito prático no orçamento da Câmara a partir de 2025.

Informamos que o Inquérito Civil nº 14.0322.0030039/2020-9 que tratava dos cargos de “Chefe do Núcleo de Imprensa, Cerimonial, Mídia e Multimeios” e do cargo de “Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais” foi arquivado pelo MPSP.

É importante ressaltar que ocorreram apontamentos nas contas da Câmara referentes ao exercício de 2022 tanto em relação às atribuições do cargo em comissão de Assessor Parlamentar quanto em relação à quantidade de cargos comissionados.

Ainda a respeito da quantidade excessiva de cargos em comissão constatamos que a Mesa Diretora protocolou o projeto de Resolução nº 55/2023 com o objetivo de extinguir o cargo de Assessor Legislativo. O projeto foi protocolado na data de 13/11/2023 e foi para votação em 11/12/2023. O projeto foi rejeitado pela maioria dos vereadores da Câmara Municipal de Limeira.

O auxílio alimentação instituído pela Resolução nº 572/14 teve seu valor atualizado pela Resolução nº 844/23.

O vale-refeição instituído pela Resolução nº 601/15, teve seu valor atualizado pela Resolução nº 845/23.

Não houve alteração no plano de carreira dos servidores, permanecendo as disposições da Lei Complementar nº 783/17.

O legislativo efetua pagamento de aposentadorias e/ou pensões de ex-Vereadores, conforme decisão judicial, e a dos servidores efetivos são suportadas pelo Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML. Foi realizado o cadastramento dos beneficiários que recebem aposentadorias e pensões, pagas exclusivamente pelo Legislativo em concordância com o Ato da Presidência nº 17/17.

A câmara está cumprindo com o limite constitucional para gasto com Folha de Pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/00, conforme observado na tabela abaixo:

Teto Subsídio do Prefeito

Após análise das fichas financeiras o Sistema de Controle Interno identificou o pagamento de salários acima do limite do teto do subsídio do Prefeito Municipal para 5(cinco) servidores, sendo 4 (quatro) comissionados e 1 (um) efetivo. Após a identificação o Sistema de Controle Interno comunicou a Presidência da Câmara que tomou providências para descontar o que foi indevidamente pago bem como iniciar a glosa no salário dos servidores.



O total pago a mais ao ocupante de cargo efetivo consta na tabela abaixo:

CARGO	Ref.	SALÁRIO EM 04/2023	SUBSÍDIO DO PREFEITO	DIFERENÇA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS	REF. 32*	R\$19.521,87	R\$19.073,28	448,59	R\$448,59	R\$448,59	R\$448,59	R\$1.345,77

*Obs: Salário, mais plano de carreira, função gratificada e quinquênio.

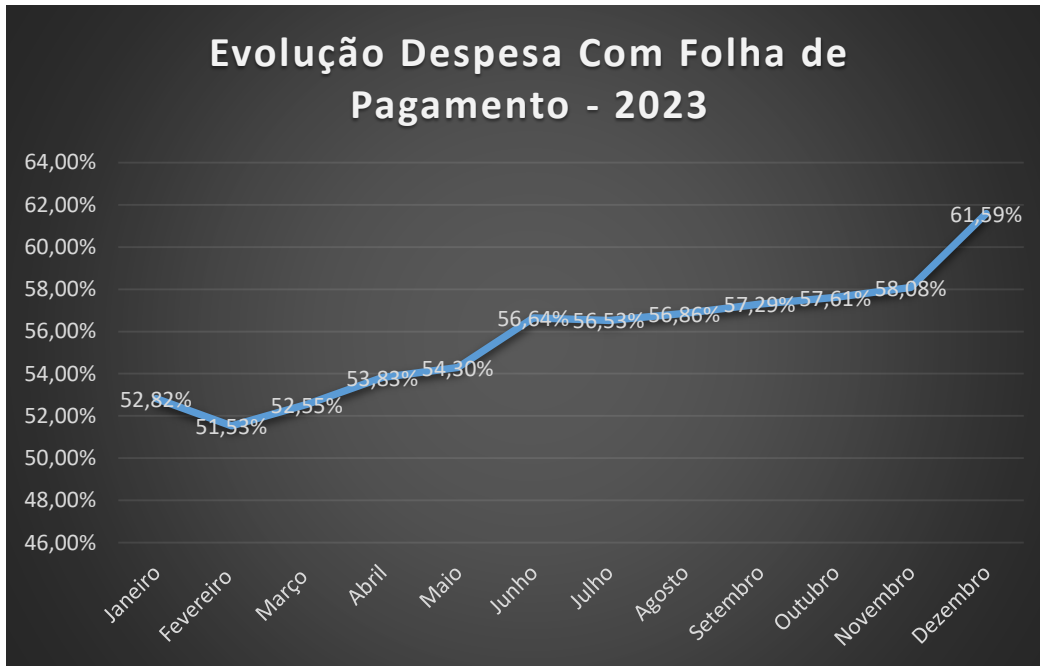
O total a mais pago aos ocupantes do cargo em comissão constam como segue:

CARGO	Ref.	SALÁRIO 03/2023	SUBSÍDIO DO PREFEITO	DIFERENÇA	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	C.C.01	R\$20.284,01	R\$19.073,28	1210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$6.053,65
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	C.C.01	R\$20.284,01	R\$19.073,28	1210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$6.053,65
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	C.C.01	R\$20.284,01	R\$19.073,28	1210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$6.053,65
PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	C.C.01	R\$20.284,01	R\$19.073,28	1210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$1.210,73	R\$6.053,65

Despesa com pessoal EC nº 25/00

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO EM 31/12/2023 (R\$)
Folha de Pagamento da Câmara	23.776.659,55
(-) Encargos Sociais	4.766.064,51
(-) Gasto com Inativos	513.115,08
TOTAL 1	18.497.479,96
Receita bruta transferida (-) Desp. Inativos	30.032.884,92
TOTAL 2	30.032.884,92
Limite Legal (70% sobre total 2)	21.023.019,44
(=) Percentual da despesa com folha de pagamento	61,59%

Evolução da Despesa com Folha de Pagamento



SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

O Legislativo mantém os subsídios limitados, obedecida as normas vigentes, e efetua descontos em caso de ausências dos vereadores nas Sessões Ordinárias, conforme segue:

Desconto de Ausência de Vereadores

MÊS	DESCONTO DE AUSÊNCIAS DE SESSÕES (R\$)
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	402,51
MARÇO	402,51
ABRIL	805,02
MAIO	1.207,53
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	402,51



SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	1.207,53
NOVEMBRO	402,51
DEZEMBRO	0,00

Subsídio dos vereadores (posterior ao censo de 2023)

MÊS	PRESIDENTE	VEREADOR	DEPUTADO	% PRESIDENTE	% VEREADOR	LIMITE (50%)
ABRIL	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
MAIO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
JUNHO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
JULHO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
AGOSTO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09

Obs: O limite foi reduzido devido à redução populacional apurada no censo demográfico de 2023.

O total pago por vereador não ultrapassou o valor do limite constitucional como observado na tabela abaixo:

Vereador	Subsídio Bruto	Observação
ADIR XAVIER DE ALMEIDA	R\$ 30.322,42	Suplente Constância, saiu em abril
AIRTON DOS SANTOS	R\$ 96.602,40	
ALBERT HENRIQUE NEVES	R\$ 96.602,40	
ANDERSON CORNÉLIO PEREIRA	R\$ 96.602,40	
CONSTÂNCIA BERBERT DUTRA DA SILVA	R\$ 66.279,98	Voltou em abril
ELIAS RIBEIRO BARBOSA	R\$ 96.602,40	
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 106.494,00	
FRANCISCO MAURINO DOS SANTOS	R\$ 96.602,40	
HELDER LUCIO DE OLIVEIRA	R\$ 96.602,40	
ISABELLY MARIA DE CARVALHO	R\$ 96.602,40	
JOÃO ANTUNES DE SOUZA	R\$ 96.602,40	
JORGE DE FREITAS	R\$ 96.602,40	
JOSE EDUARDO MONTEIRO JUNIOR	R\$ 96.602,40	
JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 92.845,64	Ficou afastado meio período em setembro
LUCINEIS APARECIDA BOGO	R\$ 96.602,40	

MARCO ANTONIO XAVIER	R\$	96.602,40	
MARIANA SILVA CALSA	R\$	96.602,40	
NILTON CESAR DOS SANTOS	R\$	96.602,40	
RENATA CRISTINA CHIARI	R\$	3.756,76	Suplente Dr. Júlio
SIDNEY PASCOTTO	R\$	96.602,40	
TATIANE LOPES	R\$	96.602,40	
TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	R\$	96.602,40	
WAGNER DE SOUZA RODRIGUES COSTA	R\$	96.602,40	
	R\$	2.038.542,00	

Em análise ao Balancete da Despesa do exercício constatamos que a despesa com remuneração total dos vereadores foi de R\$ 2.033.711,88, enquanto que pelas fichas financeiras essa despesa foi de R\$ 2.038.542,00 ocorrendo a diferença de R\$ 4.832,12 que é o valor correspondente das faltas dos vereadores nas sessões. Na ficha financeira não consta os descontos de faltas, sendo objeto de apontamento pelo TCE-SP.

De acordo com o IBGE a estimativa populacional de Limeira é de 291.869 mil habitantes, portanto de acordo com a tabela o subsídio pago não atinge e não ultrapassa o limite de 50% conforme o inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

A justiça suspendeu o reajuste de 21% no salário dos vereadores de Limeira. Em relação aos subsídios dos vereadores o TCE-SP alerta que o Poder Judiciário, inclusive o STF, em ações isoladas, tem decidido pela impossibilidade de revisão geral anual a agentes políticos em decorrência do princípio da anterioridade previsto no artigo 29, incisos V e VI da Constituição Federal.

Foi aprovado Projeto de Resolução nº 33/2023 que altera o subsídio dos vereadores para a próximo legislatura. Os valores dos subsídios serão de R\$ 14.877,93 e para o vereador Presidente o valor passou para R\$ 15.577,93 conforme a Resolução nº 860/23. Os valores se encontram abaixo do limite de 50%, uma vez que o subsídio do Deputado Estadual é de R\$ 31.238,19.

A Câmara Municipal recolhe dentro do prazo os encargos sociais referentes ao RGPS (Regime Geral de Previdência Social), RPPS (Regime Próprio de Previdência Social – IPML) conforme tabela 3, e CAMH (Caixa de Assistência Médica Hospitalar).

A concessão de férias segue as normas instituídas pelo Estatuto do Servidor Público Municipal. O controle diário de ponto dos servidores segue os dispositivos contidos nos Atos da Presidência nº 12/2017.

HORAS EXTRAS

O trabalho em horário extraordinário é previamente autorizado pela chefia do setor, e encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas, conforme Ato da Presidência nº 12/2017.

Os ocupantes de cargo em comissão não recebem horas extraordinárias. Os horários de trabalho dos servidores são definidos pela Chefia Imediata, com conhecimento da Administração, respeitando a carga horária diária de 8 horas e semanal de 40 horas.



As quantidades de horas extras pagas por setor constam na tabela abaixo:

NÚCLEO	TOTAL DE HORAS EXTRAS ATÉ 31-12-2023
Núcleo de Imprensa, Cerimonial, Mídia e Multimeios	356
Núcleo de Serviços e Suporte	250
Núcleo de Serviços de Transporte	178,5
Núcleo de Manutenção e Limpeza	160,5
Núcleo de Programação, Sistemas e Suporte e Informática	145
Procuradoria-Geral da Câmara Municipal	115
Núcleo de Folha de Pagamentos e Encargos	75
Departamento de Consultoria Técnica Especializada	81,5
Núcleo de Expediente	55,5
Núcleo de Recursos Humanos	48
Núcleo de Compras e Almoxarifado	32
Núcleo de Registro, Arquivo, Documentos e Biblioteca	5,5
Escola Legislativa	5

O valor total pago em horas extras no exercício de 2023 foi de R\$ 134.423,98, cerca de 56,10% a mais do que no exercício anterior de 2022.

Constatamos ao longo do exercício o pagamento habitual de horas extras que extrapolaram o limite estabelecido pelo ato da Presidência nº 12/2017, nos meses de julho a dezembro.

No período foram pagas horas 30 horas extras acima do limite estabelecido pelo ato da Presidência nº 12/2017.



Transporte

A frota da Câmara conta com 5 veículos, sendo 4 veículos locados e 1 próprio. O valor gasto com a locação dos veículos é de R\$ 242.281,32 por ano.

Desde 1º de abril de 2019 os abastecimentos passaram a ser realizados por meio de cartões e senhas através de um contrato formalizado entre a Câmara e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, cujo objeto é aquisição de cartão de abastecimento.

As informações relativas às viagens são disponibilizadas no portal de transparência da Câmara. Diante da amostra observada, o regime de concessão de diárias aos servidores vem sendo aplicado conforme os dispositivos estabelecido no Ato da Presidência nº 19/2015. Porém as informações não estão atualizadas

Quanto ao controle de acesso de pessoas e veículos na garagem da Câmara observamos que ainda não há câmeras de segurança em funcionamento no local. A segurança é feita apenas pelo guarda municipal.

Os veículos dispõem de equipamentos obrigatórios previstos na Resolução CONTRAN Nº 14, de 06/02/98. Possuem alarme, localizador e identificação visual. A Câmara mantém cadastro atualizado dos servidores autorizados a conduzir veículos. São formalizadas autorizações para condutores. Há controle de prazos de documentação dos condutores. O responsável pelo transporte faz o controle e o levantamento das pontuações de cada motorista.

A Câmara **não** disponibiliza treinamentos periódicos e obrigatórios, visando à capacitação dos servidores responsáveis pelo transporte e condutores.

Em caso de multa a locadora paga e o condutor devolve o valor para a empresa. São instaurados procedimentos administrativos para a apuração de responsabilidade e ressarcimento de danos com veículos oficiais quando envolvidos em acidentes de trânsito.

A Câmara **não** mantém registro atualizado dos acidentes de trânsito, furtos e roubos envolvendo seus veículos.

No exercício ocorreram 134 viagens, sendo que 110 foram com o pagamento de diárias. O valor total pago em diárias foi de R\$ 26.110,00.

CÂMARA MUNICIPAL



Total de diárias pagas no período

MÊS	TOTAL DE VIAGENS	Nº VIAGENS COM DIÁRIAS	VALOR TOTAL GASTO (R\$)	VIAGENS SEM DIÁRIAS
JANEIRO	5	5	1.650	0
FEVEREIRO	11	9	1.400	2
MARÇO	14	10	1.460	4
ABRIL	9	8	1.800	1
MAIO	14	10	1.260	4
JUNHO	24	18	7.440	6
JULHO	4	4	720	0
AGOSTO	18	16	3.240	2
SETEMBRO	11	10	2.220	1
OUTUBRO	7	7	1.440	0
NOVEMBRO	8	6	1.320	2
DEZEMBRO	9	7	2.160	2
TOTAL	134	110	26.110	24

4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Poder Legislativo mantém completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares subdivididos na seguinte forma:

- 1) Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Administração de Pessoal e Ponto Eletrônico; Compras e Licitações; Patrimônio; Almoxarifado e Gerencial, sendo os programas terceirizados fornecidos pela empresa CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Financeira Administrativa Municipal S/S Ltda.



- 2) Sistema de Gestão Pública: Contabilidade, Orçamento e Tesouraria da Empresa CONAM em virtude da implementação do SIAFIC.
- 3) Sistema de gestão legislativa compreendendo: Processo Legislativo e Protocolo, sendo os programas terceirizados fornecidos pela empresa Sino Consultoria em Informática Ltda – EPP.

5 – SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Proposituras

Normas que tramitaram	Proposituras de autoria do Legislativo		Proposituras de Autoria do Executivo		Proposituras Aprovadas	
	3º Q	Acumulado no ano	3º Q	Acumulado no ano	3º Q	Acumulado no ano
Projetos de Leis	55	167	19	34	19	70
Projetos de Leis Complementares	2	8	10	28	6	24
Propostas de Emendas à Lei Orgânica	1	1	0	0	1	1
Projetos de Resoluções	12	57	0	0	8	46
Projetos de Decretos Legislativos	24	46	0	0	9	25
Moções	76	205	0	0	69	189
Requerimentos	233	744	0	0	221	715
Indicações	966	3621	0	0	923	3554



- O trabalho parlamentar não se restringiu somente às proposições acima, sendo ainda apresentadas emendas, subemendas e substitutivos aos projetos.

Comissões

COMISSÕES	3ºQ	ACUMULADO NO ANO
Comissão Parlamentar de Inquérito	2	2
Comissão Processante	0	0
Comissão de Assuntos Relevantes	0	2
Frente Parlamentar	1	2
Comissão de Ética Parlamentar	1	1
Outras	2	17

Sessões no período

SESSÕES	3ºQ	ACUMULADO NO ANO
Ordinárias	16	44
Continuação de Ordinárias	0	0
Extraordinárias	0	0
Audiências Públicas	8	14
Solenes	9	29

6 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO, ARQUIVO E DOCUMENTOS

Arquivo

O legislativo continua mantendo seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas. Foi editada pela Câmara Municipal de Limeira a Resolução nº 737/2018, que dispõe sobre o plano de classificação e tabela de temporalidade dos documentos de arquivo e atividades do Poder Legislativo.



Está em andamento o processo de digitalização, seguindo as orientações do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sendo que algumas tipologias já foram digitalizadas em sua totalidade, a digitalização é contínua. Os itens são indexados e disponibilizados online. Até a presente data não é possível mensurar o percentual do arquivo da Câmara Municipal que já foi digitalizado.

Cópias Reprográficas

O controle das cópias solicitadas ao setor está sendo efetuado, diariamente, através de sistema informatizado.

Quanto ao monitoramento do material a ser copiado, não são feitos questionamentos sobre o conteúdo dos documentos solicitados pelos gabinetes parlamentares, uma vez que podem atuar de diversas maneiras junto a sociedade, limitando-se o Núcleo de cópias à conferência e anotação das quantidades para que não ultrapassem o limite mensal estabelecido para cada gabinete parlamentar. No entanto, caso haja flagrante disparidade entre o conteúdo apresentado para ser copiado e as funções da Câmara Municipal, as cópias não são tiradas. Quanto a parte administrativa, as cópias são monitoradas e extraídas somente às relativas ao estrito cumprimento das atribuições do Legislativo.

No exercício, segundo as informações repassadas, não houve excesso por parte dos gabinetes parlamentares em relação aos limites de cópias estabelecidos pelo Ato da Mesa nº 02/13.

Total de cópias no exercício pelos vereadores

Cópias no exercício	
Mês	Total de Cópias
Janeiro	3647
Fevereiro	2015
Março	3046
Abril	2605
Mai	3394
Junho	2830
Julho	2765
Agosto	2613
Setembro	3218
Outubro	3828
Novembro	3902
Dezembro	1051
Total	34914

No exercício em média, cada vereador realizou 1.663 cópias de acordo com relatório das copiadoras da Câmara.



Enfatizamos que o Ato da Presidência nº 10/2017, que estipula o valor a ser cobrado e a forma de recolhimento da taxa de cópia requerida por pessoas estranhas ao corpo legislativo, vem sendo cumprido regularmente. A Câmara Municipal possui contrato de locação de 6 (seis) máquinas copiadoras (contrato nº 07/2021).

7 – OUVIDORIA

A Câmara mantém ativa a Ouvidoria conforme as Leis nº 12.527/2011, 13.460/2017, 13.709/2018 e Atos da Mesa nº 3/2014, 13/2020 e 14/2020. A Ouvidoria funciona por meio presencial, telefone 0800 e por formulário eletrônico.

As solicitações de informações, reclamações, denúncias e sugestões efetuadas na Ouvidoria estão sendo respondidas dentro do prazo. Os relatórios das atividades da Ouvidoria continuam sendo publicados mensalmente no sítio da Câmara Municipal.

Não houve denúncias relacionadas aos atos e fatos da administração da Câmara.

Foram registradas 59 manifestações ao longo do exercício de 2023.

8 - TRANSPARÊNCIA

A Câmara mantém ativo o Serviço de Informação ao Cidadão, conforme art. 9º da Lei nº 12.527/2011, Resolução 620/2015 e Ato da Mesa nº 2/2015. O atendimento é disponibilizado nos seguintes canais: Telefone (19-3404-7514), E-Mail (sic@limeira.sp.leg.br), carta endereçada à Câmara Municipal e atendimento presencial. As solicitações de informações efetuadas estão sendo respondidas dentro do prazo, sendo o prazo médio de resposta de 4 dias.

Após análise do relatório do Serviço de Acesso à Informação constatamos que foram efetuadas 72 manifestações em 2023.

A Câmara regulamento o Conselho dos usuários dos serviços da Câmara Municipal de Limeira é formado pelos seguintes membros.

9 - JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO

Não houve julgamento das contas do executivo no quadrimestre.



10 - DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

Não foram protocoladas denúncias formais relativas ao período abordado pelo presente relatório, de modo que não foram efetuadas auditorias específicas ou diligências especiais para fins de atendimento das eventuais denúncias.

11 – ESCOLA LEGISLATIVA

A escola legislativa vem desempenhando suas atividades conforme estabelecido no art. 8º da Resolução nº 600/2016, alterado pela Resolução nº 671/2016 e a Resolução 558/2014 alterada pela Resolução nº 670/2016 que trata sobre o Conselho Escolar da Escola Legislativa.

O resumo de ações da Escola Legislativa trata-se de organização de visitas, exposições, atendimento às resoluções e decretos que tratam da criação e campanhas com temática de alcance social, exibição de cine-debates, viabilização e parcerias com outras instituições, voltadas ao desenvolvimento cultural, político e profissional dos vereadores; servidores públicos e outros segmentos da sociedade.

A Escola Legislativa realizou o evento da Semana Camarária cujo os custos estão abaixo discriminados:

Custo do evento da Semana Camarária

Custo Total Para o Orçamento da Escola	Público Total Estimado	Custo Per Capita aproximado
R\$ 128.626,00	3345	R\$ 38,45

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Julgamento das Contas da Câmara do exercício de 2021 ocorreu na data de 14/02/2023.

No dia 24/08/2023 foi enviada a avaliação do site e portal da transparência da Câmara Municipal de Limeira para o Programa Nacional de Transparência Pública. Inicialmente a Câmara obteve uma nota de 86,87 (Nível Ouro), após a validação dos dados pelo Tribunal de Contas responsável a nota da Câmara caiu para 68,41 (Nível Intermediário). Encaminharemos para a Presidência os pontos que deverão ser melhorados no site e portal da transparência do Legislativo Municipal.

No período foi concluída a Sindicância que consta no Processo 2251/2023.

Estão sendo realizados o desconto dos subsídios dos vereadores, referente ao que foi pago a mais no exercício de 2022.

Alguns servidores efetivos e comissionados receberam pagamento acima do teto constitucional, porém identificamos que os salários estão sendo glosados. A parte paga a mais está sendo devolvida aos cofres públicos.

As contas da Câmara referentes ao exercício de 2022 ainda não foram julgadas.

O Ministério Público deu ciência ao Tribunal de Contas da instauração de inquérito civil Instauração do Inquérito Civil nº 14.0322.0002503/2023, cujo objeto é a apuração de eventual existência de pagamento



de vantagens vitalícias e de pensões similares, bem como seus atos normativos que autorizam os benefícios a ex-detentor de mandato eletivo e seus dependentes, na Câmara Municipal de Limeira, ante a violação ao princípio republicano e aos princípios do art. 37 da Constituição Federal, para análise da viabilidade de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental em face das Lei Municipais nº 2.480, de 8 de agosto de 1991, e 2.717, de 24 de maio de 1995, que autorizam eventual benefício.

O Processo de ciência no TCESP é o TC-00000144.989.24-1.

Situação das Contas da Câmara Municipal de Limeira

Exercício	Processo	Situação
2022	TC 5029.989.22-5	Aguardando julgamento
2021	TC 6693.989.20-4	Irregulares
2020	TC 3998.989.20-6	Regulares com ressalvas
2019	TC 5650.989.19-7	Regulares com recomendações
2018	TC 5309.989.18-4	Regulares com recomendações

Conclusão e Síntese do Apurado:

CONCLUSÕES

ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: Identificamos melhora no IEGM para a área de Educação, e identificamos algumas ações realizadas pela Comissão de Educação e Cultura. Porém, o município não teve melhora no indicador de planejamento, e após análise das atas não conseguimos identificar se foram ou não formalizados procedimentos buscando a melhoria do planejamento municipal.

PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO LEGISLATIVO: A análise do anexo V do Plano Plurianual que foi planejado no ano de 2021 e com validade para o período de 2022 a 2025 ficou prejudicada pois não constam as quantificações financeiras (metas financeiras – composição em valores) dos objetivos definidos. Não conseguimos identificar se as despesas executadas se relacionam com as operações daquelas ações e se cada ação corresponde a um só produto, bem ou serviço e, também, a informação de valores referentes aos custos e às despesas de programas de descrição continuada, ou seja, programas cuja execução ultrapassa um exercício financeiro.

MAPA DAS CÂMARAS: Embora, apresentado melhoras quanto ao desempenho no Mapa das Câmaras pelo critério populacional, tendo como comparativo a receita própria dos municípios constatamos que: A média da “despesa liquidada com pessoal e custeio” foi de R\$ 27.169.674,50, enquanto o apresentado pela Câmara de Limeira foi de R\$ 28.682.735,24, cujo valor encontra-se acima da média apurada. A média da

“despesa liquidada em relação à receita própria” foi de 6,45% enquanto que o apresentado da Câmara de Limeira foi de 6,69% cujo valor encontra-se acima da média apurada.

REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS E DEVOLUÇÃO E DESCUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE-SP: Em que pese uma diminuição dos duodécimos devolvidos comparativamente aos anos anteriores, foram efetuadas devoluções, o que demonstra uma possível superestimativa de projeção das reais necessidades da Câmara. Quanto ao Comunicado SDG 26/2023 do TCE-SP, a Câmara reduziu o orçamento em meses alternados, com a consequente redução de duodécimo recebido não devolvendo apenas no final do exercício como era feito em anos anteriores

Identificamos restos a pagar não processados no valor de R\$ R\$ 348.137,70 que não foram cancelados ao final do exercício, com a consequente devolução do montante ao Poder Executivo Municipal, conforme preconiza o Art. 168, §2º da Constituição Federal conforme segue:

“Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004\)](#)”

“§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.”

QUADRO DE PESSOAL: Embora a Mesa Diretora tenha tentado no exercício de 2023 a extinção de 20 cargos em comissão, ainda há, de acordo com o TCE-SP excesso de cargos comissionados nos quadros da Câmara Municipal de Limeira, a nosso ver, portanto há o descumprimento das recomendações do TCE-SP. A resolução 846/2023 extingue o cargo de Assessor Legislativo em 31/12/2024.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR: A nosso ver as atribuições do cargo de Assessor Parlamentar não estão de acordo com o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal, uma vez que algumas das atribuições estão descritas de forma genéricas.

HORAS EXTRAS: Câmara realizou pagamentos habituais de horas extras que extrapolaram o limite estipulado no parágrafo 3º do Art, 3º do Ato da Presidência nº 12/2017, totalizando 30 horas pagas em desconformidade com o ato. De acordo com o setor responsável os pagamentos foram feitos a 1 servidor efetivo por questões técnicas.

SUBÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DESCONTOS DAS FALTAS DOS VEREADORES:

Com relação à despesa total com remuneração dos Vereadores, há uma diferença entre o Balancete da Despesa e as fichas financeiras. O valor de R\$ 4.832,12, das diferenças não constam na ficha financeira, tal



situação ensejou apontamento nas contas da Câmara em 2021 e 2022. As diferenças se dão devido as faltas dos vereadores que não são empenhadas para posterior liquidação e pagamento, uma vez que as faltas são descontadas, porém nos últimos 2 anos ocorreram apontamentos do TCESP.

ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Identificamos o descumprimento de recomendações do Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo.

SÍNTESE DO APURADO (APONTAMENTOS)

Atendido o limite constitucional da despesa total ?	SIM
Atendido o limite constitucional remuneratório do Vereador?	SIM
Atendido o limite constitucional remuneratório do Presidente?	SIM
Aumento da Despesa com Pessoal no último ano de mandato?	NÃO SE APLICA
Pagamento de Verba de Gabinete ou assemelhada?	NÃO
Pagamento de Sessões Extraordinárias?	NÃO
Recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS?	SIM
Recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS?	SIM
Excesso de Cargos em Comissão?	SIM
Cargos em Comissão com atribuições e nomenclaturas genéricas?	SIM
Pagamentos de horas-extras acima do limite do ato em vigor?	SIM
Providências relativas aos apontamentos do Sistema de Controle Interno?	PARCIAL
Fiscalização do Núcleo de Almoxarifado no período?	SIM
Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?	PARCIAL



13 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Importante ressaltar que o TCE-SP julgou irregulares as contas do exercício de 2021. A decisão se deve às falhas reincidentes no quadro de pessoal e a tendência a nosso ver é as contas de 2022 serem julgadas irregulares pelo mesmo motivo. Já fizemos recomendações para que a Câmara aperfeiçoe seu quadro de Pessoal reduzindo o número de cargos comissionados. Dessa forma continuamos reiterando que a Câmara reduza a quantidade de cargos em comissão, uma vez que é determinação do Egrégio Tribunal de Contas.

Recomendamos que a Câmara altere as atribuições dos cargos de Assessor Parlamentar.

Recomendamos que os salários dos cargos efetivos e em comissão que ultrapassem o subsídio do Prefeito Municipal continuem sendo glosados.

Recomendamos que a Câmara realize e execute seu planejamento orçamentário de forma adequada evitando devolver duodécimos uma vez que tal situação vai em desencontro com a recomendações do TCE-SP.

Recomendamos que a Câmara continue aperfeiçoando a gestão do gasto público a fim de continuar melhorando o desempenho no Mapa das Câmaras.

Recomendamos a melhoria da segurança da Câmara por meio de instalação de câmeras de segurança. Além de treinamento frequente dos motoristas da Casa.

Recomendamos que o pagamento de horas extras não ultrapasse o limite imposto por regulamento interno.

CÂMARA MUNICIPAL

Conclusão

Concluimos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais, administrativas e legislativas desta Casa de Leis, referentes ao exercício de 2023, necessitam de correções conforme apontamentos deste Sistema de Controle Interno.

É o relatório.

Câmara Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CELSO EDUARDO BETITO DE SOUZA

Controlador do Sistema de Controle Interno

GILBERTO TAVARES LEITE NETO

Servidor de Apoio do Sistema de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL